

PORTARIA N.º 951/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 345 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.0020029/2019-07.